



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM - PE
Casa Euclides Mota

APROVADO

Em 08/05/25

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

**DECRETO LEGISLATIVO 001/2025
DE 06 DE MAIO DE 2025**

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de
Título de Cidadão ao Professor JOSÉ
BARBOSA DE LIMA

O PRESIDENTE DA CAMARA DE SURUBIM, ESTADO DE PERMANBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E FICA PROMULGADO O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MOACIR AMORIM JUNIOR QUE CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO AO PROFESSOR JOSÉ BARBOSA DE LIMA.

Art. 1º - Concede Título de Cidadão ao PROFESSOR JOSÉ BARBOSA DE LIMA.

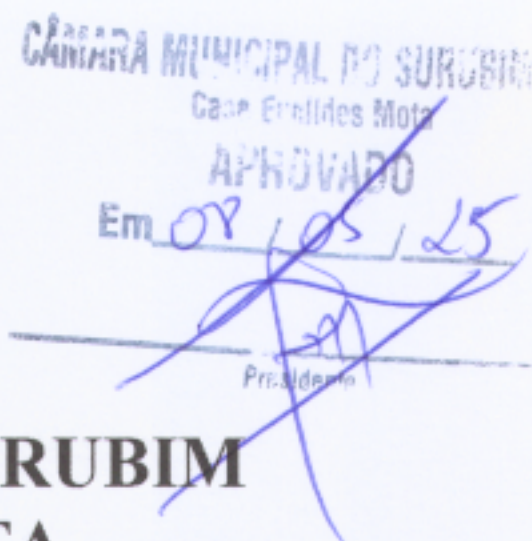
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Euclides Mota/Plenário Fabricio Brito
Surubim, 06 de maio de 2025

MOACIR AMORIM JÚNIOR
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA:



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

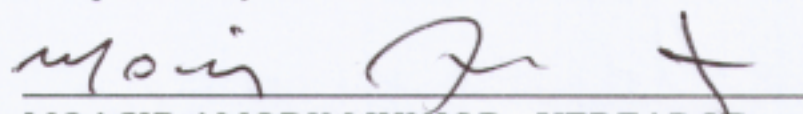
Natural de Orobó, nascido em 26 de janeiro de 1950, José Barbosa de Lima é filho de João Barbosa de Lima e Maria Jovita de Lima. Desde muito jovem, demonstrou espírito empreendedor e solidário, conciliando com responsabilidade as atividades familiares e seus estudos. Buscando melhores condições para a família, transferiu-se para a cidade de Surubim em 1963, onde em 1964, ingressou no tradicional Colégio Marista Pio XII.

Formado em Ciências, com especialização em Química pela Universidade de Pernambuco, foi laureado em sua trajetória acadêmica. O Professor Barbosa como é conhecido iniciou, no próprio Colégio Marista, sua trajetória como educador. Ao longo de mais de três décadas dedicadas ao magistério, exerceu sua missão com inquestionável competência, ética e amor à causa da educação, tornando-se referência e inspiração para gerações de alunos e colegas. Também lecionou por décadas no Colégio Nossa Senhora do Amparo; Escola de Referência Estadual Severino Farias, tendo passagem ainda pelo Colégio São Luís, na cidade de Casinhas-PE.

Sua vida é marcada pela entrega plena aos valores do ensino, pela formação de cidadãos conscientes e pelo compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e humana. Com humildade, simplicidade e um profundo senso de dever, Professor Barbosa dedicou-se a educar não apenas pela transmissão de conhecimentos, mas pelo exemplo de vida. Teve a oportunidade de formar centenas de pessoas nesses educandários citados, lecionando à sua esposa, a também professora surubinense Marisa Siqueira de Lima e aos seus dois filhos surubinenses, a Religiosa e Psicóloga Irmã Marília Siqueira Lima e ao também professor e músico surubinense, João Barbosa de Lima Neto, o João Neto.

Diante de sua história de dedicação, contribuição social e relevantes serviços prestados ao magistério e a comunidade surubinense, proponho a concessão do Título de Cidadão, como reconhecimento e gratidão a quem tanto enobrece a educação e o nome de nossa cidade.

Que este gesto seja o testemunho da admiração e do respeito do povo surubinense que o acolheu e que ele ajudou a formar e servir.


MOACIR AMORIM JUNIOR - VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº021/2025.

EMENTA: Denomina nome de Rua
Maria de Jesus Lucena de Souza, No
No Município de Surubim adota outras
Providências.

O vereador **NAILTON LIMA DE ARRUDA**,
No uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa,
o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA DE JESUS LUCENA DE SOUZA, (Miminha)** a uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 30 de abril de 2025.


NAILTON LIMA DE ARRUDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM - P.E.

Casa Euclides Mota

APROVADO

Em 28 / 08 / 25

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº028/2025.

Esta Comissão, após apreciar e debater o **Projeto de Lei nº 021/2025**, de autoria do Vereador **NAILTON LIMA DE ARRUDA**, onde denomina de **RUA: MARIA DE JESUS LUCENA DE SOUZA**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em

Nailton Lima de Arruda
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em

Michelson
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em

[Assinatura]
Vereador

1928 - SURUBIM - 1990

**Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 30 de abril de 2025.**

Rua. Luciano Medeiros, s/n
Site: www.surubim.pe.leg.br
E-mail: contato@surubim.pe.leg.br

Fone: (81) 3634-1562
Fax: (81) 3634.1575
Ouvidoria: 0800 095 1330 / 3634-1330